



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 44/2019 – OAB-IOS-GP

Nomeia Membro da Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membro da Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico da Subseção de Ilhéus/BA, as Advogadas **LANESSA FREITAS MANGABINHA, OAB/BA nº 56.459** e **BEATRIZ DANTAS GONÇALVES, OAB/BA nº 56.170**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 06 de Junho de 2019.

Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus